Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quarta-feira • 02 de setembro de 2020 • Ano VII • Edição Nº 1974

QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
LICENÇA MATERNIDADE (PORTARIA Nº 115/2020) 2
PORTARIA (Nº 112/2020) 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

http://munizferreira.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENÇA MATERNIDADE (PORTARIA Nº 115/2020)

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 115/2020

De, 02 de setembro de 2020.

*"Concede Ampliação de Licença Maternidade a Servidora **Clarissa Pereira Ribeiro de Andrade** e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 064/2016, de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ampliação de Licença Maternidade a servidora **CLARISSA PEREIRA RIBEIRO DE ANDRADE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo o período de 03 de setembro de 2020 à 02 de novembro de 2020, conforme requerimento de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 02 de setembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 112/2020)

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112/2020

De, 14 de Agosto de 2020.

*"Concede Licença para Atividade Política a Servidora **Selma Edmary dos Santos** e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 097/2016, de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Politica a servidora **SELMA EDMARY DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo o período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, conforme requerimento de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 14 de agosto de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal